



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 38/2026

Autoria: Pedro Marconi de
Sousa Rodrigues
Nº do Protocolo: 1043/2026
Protocolado em: 08/07/2026
13:23:38

NOMEIA A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO, FROTAS E
ALMOXARIFADO

- **CONSIDERANDO** o disposto no §2º, do inciso III, do art. 2º, da Resolução nº. 5, de 14/12/2009, que dispõe sobre a instituição de Comissões Administrativas Permanentes na Câmara Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Patrimônio, Frotas e Almoxarifado, composta pelos servidores:

I- JOSÉ PIRES NETO;

II- TIAGO HERNANE DA SILVA;

III- VANDERLEIA APARECIDA DE FARIA;

IV- VANTUIL JOSÉ VALE.

Parágrafo único. A investidura dos membros desta Comissão será pelo período de 1(um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2026.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **YX5TW-BPS59-SSOUH-JLE6M-RSG0Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 38/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 08/07/2026 13:17:17

Hash Interno: cquxr0i6slpulwpdf4eq6cailmdqnhvx4p6nqs3d



Chave de Verificação

YX5TW-BPS59-5SOUH-ULE6M-RSG0Z

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	08/07/2026 13:23:29

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **YX5TW-BPS59-5SOUH-ULE6M-RSG0Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

